



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Dias d'Ávila publica:**

- Decreto RH Nº 034/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 035/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 036/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 037/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 039/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 040/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 042/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 043/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 044/2022, de 04 de Fevereiro de 2022
- Decreto RH Nº 046/2022, de 10 de Fevereiro de 2022
- Portaria SEMEC n. 001/2022, 18 de Fevereiro de 2022
- Portaria N.º 01/2022 de 17 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre a designação de servidores municipais para fiscalizarem e atestarem as medições da Ata nº 67/2021, e dá outras providências.
- Portaria SEMAT Nº 038/2022, de 14 de Fevereiro de 2022
- Portaria SEMAT Nº 039/2022, de 14 de Fevereiro de 2022
- Portaria SEMAT Nº 040/2022, de 14 de Fevereiro de 2022
- Portaria SEMAT Nº 050/2022, de 16 de Fevereiro de 2022
- Portaria SEMAT Nº 051/2022, de 16 de Fevereiro de 2022
- Termo de Homologação Credenciamento Nº 05/2021 - Processo Nº 1596/2021
- Errata – Extrato de Publicação de Termo De Apostilamento – Contrato Nº 127/2021
- Errata – Extrato De Publicação De Termo De Apostilamento – Contrato Nº 128/2021
- Pedido de Cotação.

Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 034/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 344 de 28 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **IZA TERSIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matr **4990**, da Função de Confiança de **ENCARREGADA DE AÇÕES DE SAÚDE**, Nível 01, na estrutura da **SESAU** - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Retorne-se o referido servidor ao vínculo do seu Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com as vantagens adquiridas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 035/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, e no artigo 63, da Lei nº 344 de 29 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder a **IZA TERSIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matr **4990**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Gratificação Especial de **15,00%** (quinze por cento), na estrutura da **SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 036/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Constituição Federal, e no artigo 63, da Lei nº 344, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. **ALTERAR** o percentual da Gratificação Especial, para **104,35%** (cento e quatro vírgula trinta e cinco por cento), concedida a servidora **PATRICIA MARIA CERQUEIRA CALIXTO DA MOTA**, Matr **4700**, ocupante do cargo de **MÉDICA**, na estrutura da **SESAU** - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 037/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal e no inciso VII, do artigo 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação Especial no percentual de **112,13%** (cento e doze vírgula treze por cento), concedida a **JACI MEIRE RODRIGUES DE JESUS**, Matr **21879**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na estrutura da **SESAU** - Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ____/____/____



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 039/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, no inciso VI, do artigo 41, da Lei nº 344, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO CARMO DE SOUZA**, Matr **8018**, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 06/12/2021, Benefício nº 203.817.605-6, conforme Processo Administrativo PROTOCOLO Nº **4278/2021**, na estrutura da **SESAU** - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 040/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, no inciso VI, do artigo 41, da Lei nº 344, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DAS NEVES DE JESUS SOUZA**, Matr **2953**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 12/01/2022, Benefício nº 199.740.378-9, conforme Processo Administrativo PROTOCOLO Nº **306/2022**, na estrutura da **SEDUC** -Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 042/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, no parágrafo 2º, artigo 25, da Lei nº 330 de 25 de Junho de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei nº 401 de 24 de maio de 2013, e artigo 63, da Lei nº 344/2009

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o quadro de servidores em **CARGOS COMISSIONADOS** previstos na estrutura organizacional desta Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, a pessoa conforme discriminado

NOME COMPLETO:	LUCIENE SORAYA CRUZ DE SOUZA SANTOS		
ESTRUTURA DE LOTAÇÃO:	SEDUC - Secretaria de Educação	RECURSO:	FUNDEB 70%
UNIDADE ESCOLAR:	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALMEIDA		
PORTE UNIDADE:	PEQUENO / A1		
CARGO EM COMISSÃO:	SECRETÁRIA ESCOLAR		
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL:	60,00% (sessenta por cento)		
INICIO ATIVIDADES EM:	01/02/2022		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 043/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, e no inciso VII, do artigo 73, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto RH nº 024/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, que nomeou a Sra **ANDREA FERREIRA DALTRO CONCEIÇÃO** para o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Escola Municipal Madre Diamantina (Porte Médio) na estrutura da **SEDUC** - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ____/____/____



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 044/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, no parágrafo 2º, artigo 25, da Lei nº 330 de 25 de Junho de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei nº 401 de 24 de maio de 2013, e artigo 63, da Lei nº 344/2009

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o quadro de servidores em **CARGOS COMISSIONADOS** previstos na estrutura organizacional desta Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, a pessoa conforme discriminado

NOME COMPLETO:	ANDREA DA CRUZ CASTRO DE ALMEIDA		
ESTRUTURA DE LOTAÇÃO:	SEDUC - Secretaria de Educação	RECURSO:	FUNDEB 30%
UNIDADE ESCOLAR:	ESCOLA MUNICIPAL MADRE DIAMANTINA		
PORTE UNIDADE:	MÉDIO / B2		
CARGO EM COMISSÃO:	SECRETÁRIA ESCOLAR		
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL:	85,00% (oitenta e cinco por cento)		
INICIO ATIVIDADES EM:	01/02/2022		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ____/____/____



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

DECRETO RH Nº 046/2022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, no parágrafo 2º, artigo 25, da Lei nº 330 de 25 de Junho de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei nº 401 de 24 de maio de 2013, e artigo 63, da Lei nº 344/2009

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor o quadro de servidores em **CARGOS COMISSIONADOS** previstos na estrutura organizacional desta Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, a pessoa conforme discriminado

NOME COMPLETO:	ADEMILDES PETILHO DOS SANTOS		
ESTRUTURA DE LOTAÇÃO:	SEDUC - Secretaria de Educação	RECURSO:	FUNDEB 30%
UNIDADE ESCOLAR:	ESCOLA MUNICIPAL EUTRÓDIA CARVALHO DOS SANTOS		
PORTE UNIDADE:	PEQUENO / A1		
CARGO EM COMISSÃO:	SECRETÁRIA ESCOLAR		
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL:	60,00% (sessenta por cento)		
INICIO ATIVIDADES EM:	10/02/2022		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em ___/___/___

Portarias

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE CULTURA
E LAZER

SEMEC



PORTARIA SEMEC Nº 001/2022

18 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com base no Artigo 58, inciso III e Art.67- caput da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK ALVES DE SOUZA, matrícula Nº 23.082, ocupante do cargo de Gerente, como gestor e a servidora THAÍS CATARINE DE SOUZA ROCHA SÁ, matrícula Nº 23.108, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, como fiscal, para acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 012/2022, firmado em 18/02/2022, entre a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e a SPORTS CENTER BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

Dias d'Ávila/BA, 18 de fevereiro de 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO

Prefeito Municipal

Praça dos 3 Poderes Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - BA, CEP: 42850-000 Tel: 3648-3570

Digitalizado com CamScanner



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 01/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para fiscalizarem e atestarem as medições da Ata nº 67/2021, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa de seu Secretário, Paulo Roberto Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores **CARLOS TEODORO GUIMARÃES LOPES** matrícula n.º **23.075**, **ROGÉRIO DE SANTANA VIEIRA**, matrícula n.º **23.079** E **ROBERTO FERREIRA SAMPAIO JUNIOR**, matrícula n.º **23.078** para fiscalizarem e atestarem as medições da Ata nº **67/2021** da empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA**, . Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva de prédios públicos do Município de Dias d'Ávila/BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias d'Ávila, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA SEMAT Nº 038/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE** da Prefeitura de Dias D'Ávila-BA, no uso de suas atribuições legais com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013, e considerando o disposto no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei nº 274 de 03.11.2005, com as modificações introduzidas pela Lei nº 390, de 21.03.2013, e na Lei nº 594 de 05.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º - DEMITIR os servidores contratados em Regime de Trabalho Temporário (RTT) abaixo relacionados, com desligamento a partir das suas respectivas data de término, na estrutura da **SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**.

Nº	MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA TÉRMINO
1.	23729	JULIA RAILZA SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	11/02/2022
2.	23266	LAVINIA SOARES SILVA	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias D'Ávila, 14 de Fevereiro de 2022

LENILSON BATISTA RIBEIRO
Secretário Municipal - SEMAT



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA SEMAT Nº 039/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE** da Prefeitura de Dias D'Ávila-BA, no uso de suas atribuições legais com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013, e considerando o disposto no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei nº 274 de 03.11.2005, com as modificações introduzidas pela Lei nº 390, de 21.03.2013, e na Lei nº 594 de 05.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º - DEMITIR a partir de 01/02/2022, o Sr. **FABIO MATOS SILVA**, Matr **23677**, contratado em Regime de Trabalho Temporário (**RTT**) no cargo de **FISCAL DE ÁREAS PÚBLICAS**, na estrutura da **SEMAM** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias D'Ávila, 14 de Fevereiro de 2022

LENILSON BATISTA RIBEIRO
Secretário Municipal - SEMAT



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA SEMAT Nº 040/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE** da Prefeitura de Dias D'Ávila-BA, no uso de suas atribuições legais com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013, e considerando o disposto no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei nº 274 de 03.11.2005, com as modificações introduzidas pela Lei nº 390, de 21.03.2013, e na Lei nº 594 de 05.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º - DEMITIR A PEDIDO a partir de 09/02/2022, o Sr. **JULIO DE MAGALHAES RODRIGUES**, Matr **23128**, contratado em Regime de Trabalho Temporário (**RTT**) no cargo de **OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, na estrutura da **SESAU** – Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo **PROTOCOLO nº 0548/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias D'Ávila, 14 de Fevereiro de 2022

LENILSON BATISTA RIBEIRO
Secretário Municipal - SEMAT

**DIAS D'ÁVILA**
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024**PORTARIA SEMAT Nº 050/2022**
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE** da Prefeitura de Dias D'Ávila-BA, no uso de suas atribuições legais com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013, e considerando o disposto no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei nº 274 de 03.11.2005, com as modificações introduzidas pela Lei nº 390 de 21.03.2013, e na Lei nº 543 de 10.05.2018, e conforme consta no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021;

RESOLVE:

Art.1º - CONTRATAR em Regime de Trabalho Temporário (RTT), as pessoas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO**, para desenvolver suas funções na estrutura da **SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** conforme cargos discriminados e das respectivas datas de início de suas atividades laborais.

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	GE%	DATA INÍCIO
1.	ADRIANA OLIVEIRA SALES GOMES	PROFESSOR	—	15/02/2022
2.	CARLOS MARIO SANTANA CAMPOS	PROFESSOR	—	16/02/2022
3.	ELZA MARIA MASCARENHAS DA SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR	—	16/02/2022
4.	MARTA JANAINA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR	—	16/02/2022
5.	ARLEIDE ROCHA DOS SANTOS FERNANDES	MONITOR	15 %	15/02/2022
6.	DANIELA BORGES QUEIROZ	MONITOR	15 %	15/02/2022
7.	FABRICIO AYADE FIGUEIREDO	MONITOR	15 %	16/02/2022
8.	GIZANIA DE SANTANA ALMEIDA	MONITOR	15 %	16/02/2022
9.	MADALENA RIBEIRO DE ALMEIDA	MONITOR	15 %	16/02/2022
10.	SIMONE PAIXAO DE SANTANA	MONITOR	15 %	16/02/2022
11.	WANESSA MARTINS GARRIDO	MONITOR	15 %	16/02/2022
12.	MARCIA SANTOS LIMA	CUIDADOR	15 %	15/02/2022
13.	MARIA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	15 %	15/02/2022
14.	MARTA DA LUZ SANTOS	CUIDADOR	15 %	15/02/2022
15.	RAQUEL SIMONE SANTOS ALMEIDA RODRIGUES	CUIDADOR	15 %	15/02/2022
16.	ROSELI DA CONCEICAO CUNHA	CUIDADOR	15 %	15/02/2022
17.	ROSILDA DE JESUS SENA	CUIDADOR	15 %	16/02/2022
18.	VIVIANE COSTA	CUIDADOR	15 %	16/02/2022
19.	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	ATENDENTE ESCOLAR	—	15/02/2022
20.	CELMA DE ARAUJO MACEDO DA SILVA	ATENDENTE ESCOLAR	—	16/02/2022
21.	ISA FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	ATENDENTE ESCOLAR	—	16/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias D'Ávila, 16 de Fevereiro de 2022

LENILSON BATISTA RIBEIRO
Secretário Municipal - SEMAT

PMDD - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA

Praça dos Três Poderes, s/nº - Lessa Ribeiro - CEP: 42.850-000 - Dias D'Ávila-BA - Fone: (71) 3648-3554

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8A1YWRTMVQ8FJYIMAGAIRW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA SEMAT Nº 051/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE** da Prefeitura de Dias D'Ávila-BA, no uso de suas atribuições legais com base no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013, e considerando o disposto no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei nº 274 de 03.11.2005, com as modificações introduzidas pela Lei nº 390 de 21.03.2013, e na Lei nº 543 de 10.05.2018, e conforme consta no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021;

RESOLVE:

Art.1º - CONTRATAR em Regime de Trabalho Temporário (RTT), as pessoas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO**, para desenvolver suas funções na estrutura da **SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** conforme cargos discriminados e das respectivas datas de início de suas atividades laborais.

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	GE%	DATA INÍCIO
1.	ADELIA ANTUNES PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	15/02/2022
2.	ANDREA FALCAO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	15/02/2022
3.	ENEIDA SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	15/02/2022
4.	HOSANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	15/02/2022
5.	JEANE CARNEIRO BARBOSA DO AMARAL	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	15/02/2022
6.	JONAS VINICIUS FIUZA PEREIRA	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	16/02/2022
7.	LEIDIANE DE OLIVEIRA SANTANA	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	16/02/2022
8.	MARILMA GONCALVES DE SANTANA	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	16/02/2022
9.	MICHELLE DE JESUS SANTOS UZEDA	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	16/02/2022
10.	SILVIA LETICIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	16/02/2022
11.	VERACY VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CLASSE	15 %	16/02/2022
12.	ANA RITA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	15/02/2022
13.	DANIELA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	15/02/2022
14.	EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	15/02/2022
15.	MARIA ISABEL BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	15/02/2022
16.	ROBERTA TAMIREZ ALMEIDA SANTOS TELES	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	16/02/2022
17.	RUTE SOUZA DA CRUZ	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	16/02/2022
18.	VALBEMIRA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR OBRAS E SERVICOS	—	16/02/2022
19.	DAIANE FLAVINE DE OLIVEIRA SANTOS	OFICIAL SERVICOS GERAIS	—	15/02/2022
20.	JOSEVALDA BORGES DE SOUZA	OFICIAL SERVICOS GERAIS	—	15/02/2022
21.	MARIA DO CARMO VIANA	OFICIAL SERVICOS GERAIS	—	15/02/2022
22.	MARILEDE MERCEZ VASCONCELOS	OFICIAL SERVICOS GERAIS	—	15/02/2022
23.	SUZETE MUNIZ DA SILVA	OFICIAL SERVICOS GERAIS	—	15/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias D'Ávila, 16 de Fevereiro de 2022

LENILSON BATISTA RIBEIRO
Secretário Municipal - SEMAT

PMDD - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA

Praça dos Três Poderes, s/nº - Lessa Ribeiro - CEP: 42.850-000 - Dias D'Ávila-BA - Fone: (71) 3648-3554

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8A1YWRTMVQ8FJYIMAGAIRW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Homologações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 05/2021
PROCESSO Nº 1596/2021

O **Prefeito Municipal de Dias D' Ávila – BA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Dias D'Ávila, instruído nos autos do processo nº 1596/2021, referente ao Credenciamento Nº 05/2021, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), resolve por HOMOLOGAR nos termos do Art.51 incisos IX e X, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto, em favor das seguintes empresas:

CREENCIADA 01:

BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91

CREENCIADA 02:

BANCO BRADESCO S.A
CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12

CREENCIADA 03:

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04

CREENCIADA 04:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Dias d'Ávila, 09 de fevereiro de 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal

Erratas



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 127/2021

O Prefeito do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação do Termo de Apostilamento referente ao contrato nº 127/2021, publicado no Diário Oficial Municipal em 15/02/2022, edição nº 1747, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:**

“Primeiro termo de apostilamento”

- **Leia-se:**

“Segundo termo de apostilamento”

Dias d'Ávila-Ba, 21 de fevereiro de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO N° 128/2021

O Prefeito do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação do Termo de Apostilamento referente ao contrato n° 128/2021, publicado no Diário Oficial Municipal em 15/02/2022, edição n° 1747, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:**

“Primeiro termo de apostilamento”

- **Leia-se:**

“Segundo termo de apostilamento”

Dias d'Ávila-Ba, 21 de fevereiro de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal

Atos Administrativos



Dias D' Ávila, 17 de fevereiro de 2022

Ilmo. Senhor
Roberto Oliveira Araújo
MD. Procurador Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de publicação

PEDIDO DE COTAÇÃO

Solicitamos aos fornecedores e prestadores de serviços o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionados no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação, com vista a formalização de Processo Licitatório conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Buffet com fornecimento de alimentos e bebidas, serviço de decoração e locação de mesas e cadeiras para os eventos do Município de Dias d' Ávila.

A planilha de cotação poderá ser solicitada através do endereço eletrônico contratossematpddd@gmail.com, nalva.abreu@diasdavila.ba.gov.br

LENILSON RIBEIRO
Secretário de Administração e Transportes